Atravez da mesa solicito do Snr. Chefe do Executivo o sseguinte pedido de informações:-

a-Qual o motivo que até a presente data a Prefeitura não efetuou o pagamento-pensão mensal-às viuvas dos funcionários municipais, Senhoras Leovaldina Pierroti, Nani Rittom de Lima, Antonia Funck Vilaça. Lourdes Amaral Carneiro e Iracema Lopes Duram, previstas na lei no 523, de 16 de agosto de 1 962, e assegurado verba nescessária no Orçamento do corrente exercício?;

b-Porque o funcionário encarregado da preparação dos papéis aloga estar esperando a aprovação de Projeto de lei em tramitação no Câmara Municipal local, concedendo o benefício para mais duas viuvas, para assim, depois efetuar o pagamento aquelas que já tem o direito adquirido?;

c-Qual o motivo legal que o referido funcionário vem assim procedendo? e

d-E ainda verdade que o funcionário em questão vem assim agindo em cumprimento de ordem do Snr, Chefe do Executivo ou por iniciativa própria a fim de trazer como é obvio a intranquilidade entre as beneficiárias.

Sala das Sessoes, 11 de ferereiro de 1 963.

Celso de Fiore

Sala dar